



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6250/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

COMPLEMENTA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO  
“FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, Decreta:

Art. 1º O evento “**FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA**”, regulamentado pelo Decreto nº 6242/2020, de 05-02-2020, fica complementado com as seguintes despesas: locação, montagem e desmontagem de 01 unidade de cobertura (tipo pirâmide) e locação, instalação e desinstalação de 04 unidades de banheiros químicos, a serem instalados no Morro do Cristo, no dia 10 de abril de 2020, no valor de até R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
0803	Departamento Cultural
	Atividade -2.040 -Manutenção do Departamento Cultural e
	Incentivo as Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de fevereiro de 2020.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)